



INDICAÇÃO Nº 294/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal possa sinalizar de forma eficiente a ponte existente na Rua João Ribeiro de Almeida, localizada no bairro Sassafrás, a qual é via de acesso ao mencionado bairro e será utilizada na Festa da Colheita.

Tal ação justifica-se pois o local é pouco sinalizado, tendo somente um guarda-corpo pequeno de um dos lados, estando o outro totalmente aberto, conforme demonstra as fotos anexas.

Neste sentido, busca-se esclarecer que pelo movimento que tal via abarcará na próxima semana, devido a ocorrência da 6ª Festa da Colheita, fato inclusive que trará ao Município diversos turistas que em suma não conhecem o local e podem acabar caindo no barranco que tem ao lado da ponte.

Assim, busca-se uma sinalização efetiva no local, para evitarmos acidentes e darmos uma segurança maior para toda pessoa que trafegar pelo local, bem como a instalação de um guarda-corpo maior e dos dois lados da mencionada ponte.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2023.


Rodrigo de Paula Santos Silva
Vereador

6/7/2023



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 - Telefone: (31) 3751-1220

